



PROCESSO	SEI nº 00146.000094-2023-67
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Credenciamento Target para concessão de benefícios e descontos aos arquitetos e urbanistas para acesso às normas técnicas

DELIBERAÇÃO Nº 003/2024 – CPP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 06 de março 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto do §1º do art. 24 da Lei 12.378/2010: *“O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo.”*;

Considerando que a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0132-08/2023 aprova a realização de chamamentos públicos para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para fornecimento de bens e serviços relacionados ao exercício profissional das atividades de Arquitetura e Urbanismo, em condições comerciais diferenciadas que incluam benefícios e outras vantagens;

Considerando a chamada pública nº 1/2023, para propostas a serem apresentadas por pessoas jurídicas de direito privado interessadas no fornecimento de sistemas ou softwares relacionados ao exercício da atividade profissional de Arquitetura e Urbanismo, beneficiando, em condições comerciais diferenciadas que incluam descontos e/ou outras vantagens aos profissionais e empresas de Arquitetura e Urbanismo devidamente registrados e regulares perante o CAU;

Considerando a Deliberação nº 009/2023 da CPP-CAU/BR que recomendou à Presidência a formalização do credenciamento da empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1 - Solicitar à Presidente do CAU/BR a formalização e assinatura do Termo de Credenciamento com empresa Target Engenharia e Consultoria Ltda, objeto do processo SEI em epígrafe, conforme proposta constante do Edital da Chamada Pública do CAU/BR nº 1/2023, que contempla:

- Concessão de 50% de desconto em qualquer plano de assinatura para pessoa física ou jurídica, devidamente registrada no CAU, para visualização digital de mais de 18 mil normas técnicas Brasileiras (ABNT NBR) e Mercosul (NM) atualizadas, através do computador (web), tablet (app) e celular (app);
- Descontos de até 90% em downloads;
- Acesso à Revista Digital Ad Normas com artigos semanais;
- Acesso ao sistema de perguntas e respostas sobre requisitos técnicos;
- Acesso aos projetos de normas técnicas Brasileiras em consulta nacional.

2 - Recomendar à Presidente do CAU/BR a:

- a) inclusão na pauta da Reunião Plenária de março de 2024 para realização de um ato simbólico de solenidade de assinatura do credenciamento da Target, para informe aos conselheiros federais e para divulgação; e
- b) realização de campanha publicitária no site do CAU/BR e dos CAUs UF em mídias sociais pela Assessoria de Comunicação para divulgação a todos arquitetos e urbanistas com registro ativo no CAU, aos CAU/UF e público em geral.

3 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	SGM	Encaminhar ao Gabinete para inclusão no SEI 00146.000094-2023-67	05 dias
2	Gabinete	Solicitar à Ass. Jurídica o envio do processo SEI com a minuta do termo para firmar o credenciamento junto à TARGET e assinar o termo	05 dias
3	Plenário	Pauta da reunião plenária para informe e com a ato simbólico de solenidade de assinatura do credenciamento com a Target	21 e 22/3/2024

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília-DF, 06 de março de 2024.

127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR

(Híbrida)

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Coordenador	Marcelo Machado Rodrigues	X			
Membro	João Eduardo Martins Dantas	X			
Membro	Cesar Augusto Gonzalez Gonçalves	X			
Membro	Washington Dionísio Sobrinho	X			
Membro	Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira	X			
Membro	Aulo André Leite de Aquino	X			
Membro	Luís Hildebrando Ferreira Paz	X			

Histórico da votação:**127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR****Data:** 06/03/2024**Matéria em votação:** Credenciamento Target para concessão de benefícios e descontos aos arquitetos e urbanistas para acesso às normas técnicas**Resultado da votação:** Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (07)**Impedimento/suspeição:** (00)**Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Marcelo Machado Rodrigues**Assessoria Técnica:** Claudia de M. Quaresma

Considerando o art. 116, § 3º-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, o coordenador e a assessoria técnica da CPP-CAU/BR, Marcelo Machado Rodrigues e Cláudia de Mattos Quaresma respectivamente, ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

MARCELO MACHADO RODRIGUES

Coordenador

CLÁUDIA DE MATTOS QUARESMA

Analista Técnica



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACHADO RODRIGUES, Coordenador(a)**, em 11/03/2024, às 17:51, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA, Analista Técnico**, em 11/03/2024, às 17:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9F6582B1** e informando o identificador **0181949**.

